



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Professora Titular de Educação Básica I, Matrícula nº 948-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração do cargo efetivo e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 15/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de julho de 2025.

*Alessandra Ap. Vascon*  
-Diretora Presidente  
**ALESANDRA APARECIDA VASCON**  
DIRETORA PRESIDENTE